



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO URBANO



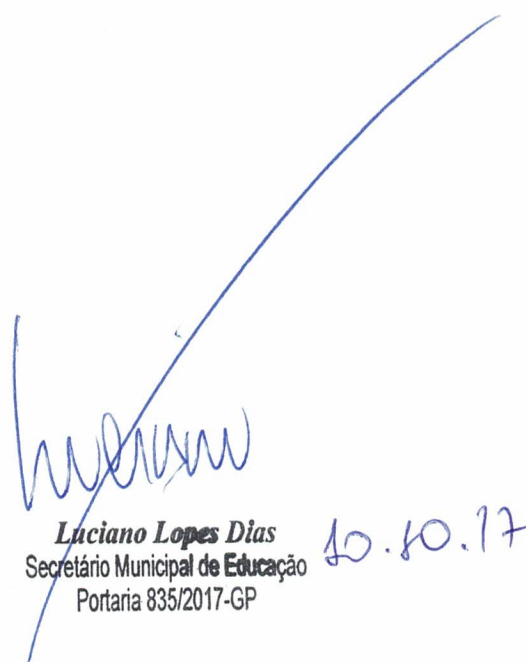
JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA
EMEF PROF^a MARIA DO SOCORRO LINHARES RODRIGUES

DIRETORIA DE ENSINO URBANO
DILOG/
Pág. 03

A EMEF Prof^a Maria do Socorro Linhares Rodrigues, localizada na Travessa Dezoito, n^o 10, bairro Araguaia, Zona Urbana do município de Marabá-PA, possui 369 (trezentos e sessenta e nove) alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, conforme consta nos dados preliminares do Censo Escolar/2017 e seu quadro funcional composto por 26 (vinte e seis) servidores, entre pessoal de apoio, professores, coordenador pedagógico e diretor.

A EMEF Prof^a Maria do Socorro Linhares Rodrigues foi criada em janeiro/2015 para atender os alunos dos finais do Ensino Fundamental, residentes nos bairros Araguaia e Nossa Senhora Aparecida e funciona em prédio alugado desde a sua criação. Embora a estrutura física do prédio disponível para locação não atenda a todos os requisitos legais para o funcionamento da modalidade de ensino que a escola oferta, é de interesse público a sua continuidade, considerando que nestes bairros não há escola pública municipal que possa atender à demanda de vagas, bem como a inexistência de prédios apropriados para o funcionamento de escola

Diante do exposto e para que possamos garantir a matrícula dos alunos dos referidos bairros, e cumprir com o que determina a Lei N^o 9394/96, propomos a renovação do contrato de locação do imóvel supracitado para o ano de 2018.


Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria 835/2017-GP
10.10.17